



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo
DMSPT-TBTRAN

EDITAL Nº 011/2021

AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Fundamentado nos termos do Art. 281 Parágrafo Único, inciso II, da Lei N. 9.503, de 23/09/1997, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque a ECT não comprovou a entrega das Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, a Autoridade de Trânsito, ao final identificada, Notifica o(s) proprietário(s) do(s) veículo(s) abaixo especificado(s), da autuação pelo cometimento da(s) infração(ões) respectiva(s), podendo, caso queira, no prazo da data limite nesse edital, retirar a devida autuação na TBTRAN no seguinte endereço: Avenida Prefeito Cacildo Batista de Arpelau nº 490 Centro/Terminal Rodoviário, CEP: 84.261-200, para apresentar defesa da autuação, ou ainda informar o real condutor, conforme disposto no art. 257, parágrafo 7 da mesma Lei, combinado com a resolução n.619/2016 do CONTRAN. Sendo pessoa jurídica o proprietário do veículo, a não indicação do condutor, implicará nas sanções do art. 257, parágrafo 8 do CTB.

PLACA	Nº A. I. T.	DATA INFRAÇÃO	ARTIGO	AVISO DE RECEBIMENTO -AR	DATA LIMITE
PXX3466	E2078	10/02/2021	181 XIII	BL568078568BR	09/04/2021
AMR3920	H000022483	27/01/2020	208	BL568076258BR	
ELJ1661	E008442245	23/02/2021	181 XIX	BL568079603BR	14/04/2021
MLS4021	H000022445	20/01/2020	252	BL568076417BR	19/04/2021
BBE7694	E008442206	04/02/2021	181 VIII	BL568071423BR	29/03/2021
AKJ2399	E008848886	02/02/2021	228	BL568071255BR	25/03/2021
AVH2427	E009031278	07/12/2020	181 VIII	BL568079444BR	26/04/2021
AVI5G42	E008978458	14/12/2020	228	BL568079387BR	26/04/2021
AFF5606	E009031286	14/12/2020	250 I	BL568079400BR	26/04/2021



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo
DMSPT-TBTRAN

ELJ1G61	E009128202	09/12/2020	228	BL568077770BR	19/04/2021
---------	------------	------------	-----	---------------	------------

Transcorrido o prazo acima, sem a retirada da autuação, fica(m) o(s) notificado(s) ciente(s) da notificação nos Termos do Art.282 da Lei n.9503, de 23/09/1997, e seus Parágrafos 4 e 5 (acrescidos pela Lei 9.602/1998),

Telêmaco Borba, 11 de março de 2021.

Jorge Luiz Vella Junior
Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito